

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Engª. Maria Elisabeth Camatta, Cont. Hélio de Sousa e do Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 19/08/2010, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engevil – Engenharia Ltda. – ME** – Sr. Cosme Leonardo Preciozo Celestino; **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda** – Sr. Guaracy Correa dos Santos; **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho; e **Wid Construções e Serviços Ltda** – Sra. Wania Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão a Srª. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação concluído pela inabilitação da empresa **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, por não ter apresentada Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, conforme previsto na alínea "b" do subitem 3.1.1 da Seção 2 do Edital. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, inclusive o representante da empresa inabilitada, **SER SISTEMAS ENERGETICOS RENOVÁVEIS LTDA**, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Engevil – Engenharia Ltda. – ME**: R\$ 176.584,98 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda**: R\$ 185.537,83 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) e **Wid Construções e Serviços Ltda**: R\$ 179.548,72 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes,

a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Engevil – Engenharia Ltda. – ME**, com o valor de R\$ 176.584,98 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. O envelope contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, **SER SISTEMAS ENERGETICOS RENOVÁVEIS LTD**, foi devolvida devidamente lacrada ao seu representante na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09 horas e 50 minutos, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro



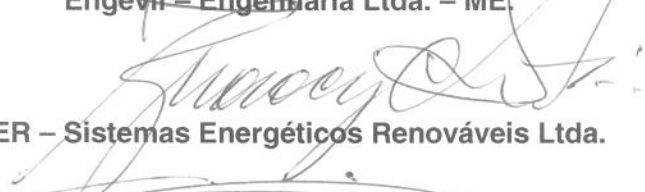
Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



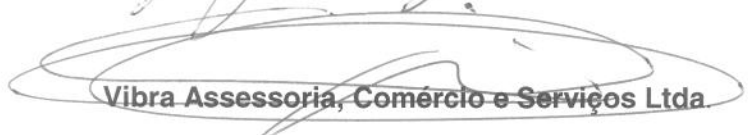
Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Engevil – Engenharia Ltda. – ME.



SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.



Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.



Wid Construções e Serviços Ltda.